



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 0028/2025

Declara ponto facultativo na data que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia – TO, Estado do Tocantins, nos usos de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Abreulândia – TO, no dia 17 de abril de 2025, quinta-feira, alusivo à Semana Santa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2025


Ver. LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal